

# SEMINÁRIO FINAL

Novembro de 2009



# **Fortalecimento da Gestão Institucional dos Programas de Acolhimento**

**2009**

Dayse C. F. Bernardi

**Projeto de Fortalecimento**



# Síntese dos encontros e seminários

Projeto Gestão Institucional  
dos Programas de  
Acolhimento à Criança e ao  
Adolescente

# Comitê de parceiros

**Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo - AASPTJ/SP**

**Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente- NECA**

**Centro de Apoio Operacional da Infância do Ministério Público do Estado de São Paulo- CAO/MP**

**Conselho Municipal da Assistência Social- COMAS**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/SP**

**Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo**

**Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia - TJSP  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS**

**Projeto de Fortalecimento**

Dayse C. F. Bernardi



# Objetivos Gerais

- Contribuir para a melhoria da qualidade do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município
- Contribuir para a aplicação política, gerencial e técnica dos parâmetros e orientações discutidas nos Seminários de Abrigos em 2007

# Objetivos Específicos

- Favorecer a articulação regional das organizações participantes entre si e com outros atores do sistema de atendimento da política de proteção especial
- Propiciar oportunidades de aprendizagem contínua e troca de experiência entre os abrigos e outros atores do sistema de proteção social.

# ENCONTRO DE GRUPOS REGIONAIS DE ARTICULAÇÃO- ABRIGOS

- **11 de agosto de 2009**

Novos marcos normativos: desafios, mudanças e possibilidades para os programas de acolhimento institucional

- **01 de setembro de 2009**

Redes de proteção social

Boas práticas

- **29 de outubro**

Famílias de crianças e adolescentes abrigados

Trabalho com famílias

- **13 de novembro**

Relações Institucionais: Sistema de Justiça, Políticas Públicas e Abrigos

Análise SWOT (FOFA)

**Projeto de Fortalecimento**

Dayse C. F. Bernardi

# Seminários

## ■ 02 de outubro

- **Implicações da Lei da Adoção na Execução das medidas de proteção à criança, ao adolescente e suas famílias,**
- **Por uma política integrada na garantia de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias**

## ■ 26 de novembro

- **Trabalho com famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional**
- **Articulação em rede**



# Público-alvo atingido

- Gestores ou coordenadores de programas ou projetos de acolhimento institucional,
- Profissionais do Sistema de Justiça,
- Conselheiros tutelares,
- Assistentes sociais e psicólogos judiciários do TJSP
- Participantes de grupos-referência regionais
- Membros das SAS regionais,
- Profissionais dos CRAS e CREAS
- Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde,

Dayse C. F. Bernardi

Projeto de Fortalecimento



# Encontros de 2007 – Projeto CMDCA

- **Questões norteadoras**
- Mudanças ocorridas desde 2007 no fluxo de acolhimento e nos abrigos
- Mudanças nas relações com os diversos setores – formação e ação em rede
- Se e como os novos parâmetros legais influenciaram estas mudanças
- Quais as sugestões e desejos para as mudanças do atendimento do abrigo e no fluxo de atendimento

# Contexto familiar e comunitário

Prevenção ao rompimento dos vínculos familiares

Filhos: crianças e adolescentes

Políticas públicas de apoio familiar

Manutenção com a família de origem

Políticas públicas integradas

Acolhimento institucional ou familiar

Apoio socioeconômico aliado à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar.

Família acolhedora ou de apoio

Definição de competências entre as instâncias de proteção básica e especial e o SGD

Retorno à Família de Origem

F. Bern

Família substituta

# Princípios

- É preciso avaliar bem quando o afastamento da família de origem é necessário e, adotar critérios claros para a determinação judicial de qual a medida de proteção é a mais indicada para cada caso atendido
- Quando o afastamento for necessário, os serviços de acolhimento devem exercer a função de proteção e cuidado, de forma excepcional e provisória
- O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento, nos serviços de acolhimento forem de qualidade e não se prolongarem desnecessariamente.
- Para tanto, o acolhimento deve ser realizado segundo parâmetros que assegurem condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e do adolescente e propiciar experiências reparadoras à criança e ao adolescente, viabilizando a retomada do convívio familiar.

# Matricialidade familiar

A retomada do convívio familiar deve ser feita prioritariamente por meio da reintegração à família de origem e, excepcionalmente, pela colocação em família substituta (guarda, tutela ou adoção).

# Família substituta

```
graph TD; A[Família substituta] --> B[Tutela ou Guarda]; A --> C[Adoção]; C --> D[Nacional]; C --> E[Internacional];
```

Tutela ou Guarda

Adoção

Nacional

Internacional

# Como os novos parâmetros legais tem influenciado a prática dos atores sociais?

- Municipalização dos abrigos
- Qualificação e profissionalização dos abrigos
- Investimento dos abrigos na capacitação dos educadores
- Formação e fortalecimento da rede no território; crescente articulação
- Necessidade de conhecer e trabalhar as famílias de crianças e adolescentes abrigados, visando a reintegração familiar e comunitária,
- Organização de dados das crianças/adolescentes em cadastros obrigatórios, com Plano Personalizado de Atendimento (PPA)

# Problematizações

- **FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS – A REDE(1)**

- quem faz parte e em que situação está a articulação da “rede de proteção” a crianças e adolescentes em nosso município?
- A articulação de qualquer rede de proteção social exige o diálogo entre seus integrantes, subsidiado por informações construídas com base na realidade social e familiar dos sujeitos.
- Uma rede na qual os sujeitos aos quais os serviços se destinam tenham direito a serem ouvidos.
- (1) **Famílias de crianças e adolescentes abrigados**

*Quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*



# Rede intersetorial nos territórios

- A formação em rede precisa ser fortalecida no território;
- Ampliar a participação das secretarias municipais para melhorar a rede de proteção social;
- Como se articular em rede, o que a mantém, mecanismos de articulação
- Conhecer experiências, boas práticas – quais os exemplos das que funcionam

# Questões principais do 1.º Encontro

- Atendimento de saúde mental para crianças e adolescentes acolhidos e, para suas famílias (CAPS X demanda)
- Garantia de priorização de vagas em escolas;
- Definição do CRAS e CREAS e sua articulação com os abrigos;
- Acompanhamento da saída do abrigo para adolescentes aos 18 anos;
- Dificuldades com os Conselhos Tutelares
- Trabalho com as famílias

# Indicação dos grupos

- Manter as reuniões entre as equipes dos abrigos e VIJ e ampliar a rede com mobilização das Secretarias para participarem do processo de articulação no território
- Foi unânime em todos os grupos, de todas as regiões de São Paulo, **priorizar** a participação das Secretarias nos Seminários,
- E, tratar da necessidade de que a articulação intersetorial integrasse as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Saúde Mental, Habitação, e Trabalho,
- Conhecer os programas nas Secretarias visando garantir o acesso das crianças às políticas públicas e sanar dificuldades vividas no cotidiano

# Seminário

- Participação das secretarias de Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social,
- Proposta de um protocolo de intenções e início de reuniões intersecretarias;
- Discussão sobre as novas normativas legais e suas influências na vida cotidiana;
- Apresentação e escolha de “boas práticas” desenvolvidas nas regiões da cidade;

# O que nós consideramos como boas práticas?

- Aquelas experiências em que a proteção da criança se deu através de um projeto articulado entre todos os atores que fazem parte do sistema de garantia de direitos.

# Apresentação da Secretaria Municipal de Educação

- Garantir o direito à educação a todas as crianças e adolescentes,
- Apresentação da rede em números,
- Programa "São Paulo é uma Escola" instituído pelo decreto 46210 – **prioridade de atendimento da criança em situação de risco ou vulnerabilidade;**
- **CEUS - prevenindo o acolhimento institucional. *É uma oportunidade que eles tem de estar com os pais e de poder usufruir de atividades além da casa deles.***
- **Abertura para ações articuladas**

# Propostas

- **Aumento do numero de creches** nas regiões de alta vulnerabilidade;
- **CEFAI** - Centro de Formação e Acompanhamento a Inclusão - trabalho na região de Itaquera com as crianças que tem deficiência.
- **Uso dos CEUS** para os abrigos nos finais de semana,
- *A gente tem que se apropriar de todos esses espaços e trocar e conversar e ver onde nós podemos estar juntos.*

# Um Dia no CEU

- **Eu queria propor que esse programa Um Dia no CEU pudesse ser estendido à rede de abrigos** pra que a gente pudesse favorecer , inclusive com transporte, essas crianças, pra elas poderem passar um dia no CEU, no teatro, no cinema.
- Viver um dia como os nossos filhos, como os que a gente gosta de proporcionar pros nossos filhos.
- Os abrigos, muitas vezes, tem dificuldade na estrutura, para transporte, para manutenção, para custeio de passagem de ônibus, ou ingresso de cinema, teatro.
- (Maximiliano Martins Dante - SMADS)



# SMDAS

Rede de acolhimento de meninos e meninas:

- CRECAs (Centros de Referência da Criança e do Adolescente),
- abrigos ou acolhimentos institucionais,
- espaços de acolhida institucional
- republicas jovens
- 4300 crianças nesses espaços institucionais na cidade de São Paulo;
- São 230 espaços de acolhimento institucional, conhecidos.
- Dentre eles 113 estão conveniados e o restante não tem convênio com o governo municipal.

# Dificuldades

**1. Dificuldade de inclusão, não só na rede de abrigos, mas, em qualquer serviço ou programa dessa cidade:**

- Meninos e meninas com experiência de rua;
- Usuários de drogas;
- Com prática infracional

**2. O trabalho de dê-interação, de reintegração dessa criança à sua comunidade;**

**3. Central de vagas para acolhimento:** A gente não tem uma central de vagas. A gente não tem como saber qual é a unidade que tem vaga.

**4. Faz muita diferença a localização do abrigo** - para que as crianças possam estar mais próximas de suas família e de sua comunidade;

**5. Um dos maiores problemas dos abrigos é o final de semana:** escala reduzida de profissionais, a meninada muitas vezes com pouca atividade externa e aquele clima tenso e triste dentro da unidade de abrigo.

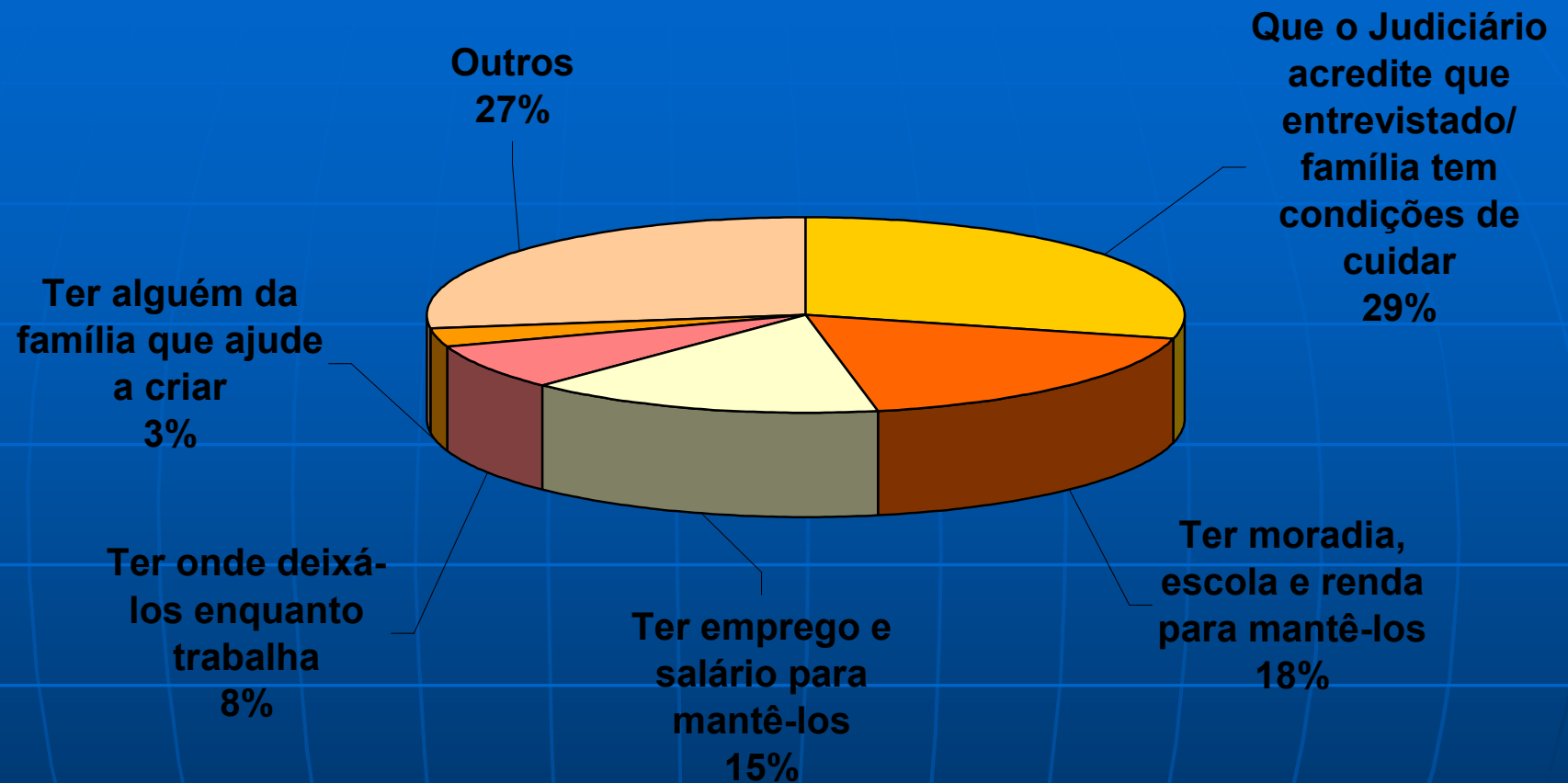
**6. Outro desafio é a colocação desses jovens no mercado de trabalho para auto sustentação.** O que nos vemos como perspectivas?

**7. Desabrigamento por maioria** Os núcleos abrem novos caminhos evitando um novo abandono quando do desabrigamento por maioria.

# Propostas

- **O executivo promover um amplo remanejamento dessas crianças, considerando a proximidade com sua comunidade de origem;**
- **programa Um Dia no CEU pudesse ser estendido à rede de abrigos, inclusive com transporte,**
- **Central de vagas,**

## O QUE NECESSITA PARA O DESABRIGAMENTO\*



*\*obs.: permite mais de uma resposta.*

# Possibilidade do cidadão criança e adolescente participar diretamente das decisões importantes de sua comunidade, cidade, estado e país.

- O art. 16, do ECA diz que toda criança e adolescente tem entre outros, o direito de conviver com a família, participar da vida da comunidade, brincar e praticar esportes, além do direito a se expressar e opinar.
- Portanto, é direito de todos os adolescentes, enquanto cidadãos e cidadãs, participar da definição dos modelos de atendimento aos seus direitos, expressos nas políticas públicas de educação, saúde, esporte, entre outras.
- É dever do Estado, da família, da sociedade em geral abrir espaços para a escuta, a expressão, o aprendizado.
- Só assim eles podem desenvolver-se, agregar valores e compreender a realidade que os cerca para uma atuação em prol da melhoria da sua qualidade de vida, bem como de uma coletividade.
- **VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Eixo IV – Participação de crianças e adolescentes nos espaços de cidadania –**
- (CIDC, Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e do Adolescente)

# Abrigos

- **Como trabalhar a política habitacional, já foi levantada a questão, para famílias cujos filhos se encontram em situação de abrigamento.** Este é um passo importante na questão da vida dos abrigos.
- Outra coisa, **grupos de irmãos não constituem família para a política habitacional.** É necessário rever essa questão. Então como contemplar o grupo de irmão na política habitacional?

# Desafios

- **crianças e adolescentes que necessitam de cuidados especiais**, de monitoramento intenso, de manejos específicos relacionados a situações de crise emocional, cuidados e manejos;
- **Outro desafio é a colocação desses jovens no mercado de trabalho para auto sustentação.**
- **Que manejos específicos são necessários, capacitar os educadores**, fortalecer a sua ação no cotidiano. Porque isto é contínuo, intenso. Que procedimentos são necessários e muito fortemente cuidar do cuidador

# Desafios e avanços

- É necessário dar a criança um sentido de referência e pertença. É necessária a tarefa de transformar abandono, privação e mau trato em pertinência, nutrição e capacidade de reconhecer e amar o outro. Um processo longo e doloroso que se cumpra com mais fluidez e que o sofrimento das crianças não se espelhe no dos adultos, mas ao contrário encontre nestes continência. *(Mariano)*



# O que fazer com os jovens quando chegam à maioridade?

- Então o que fazer com um jovem que completa a maioridade em abrigo? Pra onde ele vai?
- Pela nova lei da adoção, um jovem de 18 anos já pode sair adotando uma criança ou outro adolescente.
- Tá previsto na lei. É contraditório.
- *Quando você sair do abrigo pra onde você vai? Ele disse: eu não tenho pra onde ir.*

# Projeto Passos autonomia e solidariedade

- Acreditar no potencial transformador de crianças , de adolescentes na questão da construção da autonomia, é busca instrumentalizar as crianças e adolescentes neste processo.

# Nasce um primeiro núcleo solidário

- O que nos desejávamos era construir com os adolescentes um projeto de vida visando a autonomia, visando o convívio social, a cidadania. Então isto desencadeou um momento novo para a própria organização. O que nos entendemos que esse processo é sempre uma transição não deve ser visto como uma ruptura. Porque a ruptura pode trazer danos. É um processo de um momento para o outro
- Os núcleos abrem novos caminhos evitando um novo abandono quando do desabrigoamento por maioria.

- Ter consciente o que pertence ao abrigo e até onde o abrigo pode ir.
- O abrigo não vai conseguir dar conta de tudo, disto nós temos certeza.
- Ai é necessário o apoio da rede.

# O TERRITÓRIO

- Conhecimento do território:
- Fundamental para conhecer e analisar a realidade das famílias e das instituições de acolhimento
- Para planejar as políticas públicas, de maneira a garantir o acesso a direitos sociais
- Território: composto pela dimensão física, mas implica "relações construídas pelos homens que nele vivem".
- Essa perspectiva\* supõe a sua análise considerando o uso que é feito dele pelos sujeitos. A consideração da "dimensão cultural das populações, suas particularidades locais, os lugares onde vivem, os seus anseios, e não somente suas necessidades"\*\*\*

Dayse C. F. Bernardi

*(Fávero)*

- Na verdade pensar hoje o trabalho em saúde é pensar necessariamente em trabalho que articula diferentes setores públicos e não públicos. E quanto eu to chamando aqui de público, não é necessariamente de estado. Público é que constrói políticas públicas efetivas. E isso só se dá na articulação do estado com o setor civil. Então é isso. Os CECOs são serviços que tem como função prioritária na rede de saúde, aumentar o coeficiente de inserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e saúde.

# Inserção social e construção de redes de solidariedade

- A inserção social no CECO ela também não visa apenas o convívio comunitário e o trânsito mais espontâneo na cidade, mas ela visa também e principalmente a construção de uma rede solidária não território que permita a possibilidades efetivas de integração.
- Então na verdade é isso, se a gente ao trabalhar na construção de uma política local que construa equipamentos substitutivos efetivos pra dar conta, as crianças vão passar o resto da vida institucionalizadas nos abrigos.
- Ao invés de serem equipamentos de passagem, onde o estado e os recursos da sociedade civil, possam construir políticas locais e efetivas de integração, não só das crianças mas da população, a gente vai passar naturalizando que isso é um equipamento que vai ser criado para o resto da vida.

# O que é o acolhimento?

- O acolhimento não é fazer triagem dos casos.
- O acolhimento é de fato fazer escuta daquele caso.
- Entender aquela problemática.
- Poder pensar numa primeira ação resolutiva e se responsabilizar pelo andamento do caso.



# Como compor uma rede de cuidado

- A composição de redes de fato não é somatória de serviços. E as vezes parece que o mais obvio, não fica claro, mas a gente acaba fazendo muitas vezes um movimento de dizer assim: Vamos separar o que é pedaço de cada um. O que é pedaço da saúde, o que é pedaço do abrigo, o que é pedaço da educação. Ai a gente faz aquela reunião bonita, define quem vai fazer o que e acha que compôs uma rede de cuidado. Isso é um equivoco.
- A gente na verdade avançou. Avançou porque a gente está numa conversa conjunta. Avançou porque a gente esta tentando entender o caso conjuntamente. Avançou porque a gente esta distribuindo responsabilidades e ações.

# Proposta:

- É a proposta de matriciamento, que é a capacitação das equipes territoriais, para que elas possam de fato interferir na comunidade, no território, naquilo que produz aquelas situações desfavoráveis para o desenvolvimento mental

# Trabalho em rede – articulação de serviços

- O trabalho em rede aqui está direcionado pra essa perspectiva de conexão em diversos campos e, inverte uma certa lógica hegemônica de atenção em saúde que iguala a rede a somatória de serviços.
- Rede não é soma de serviço.
- Na verdade rede é articulação de serviços. Isso faz uma diferença grande.
- Articular é estar o tempo inteiro em conexão.
- É trabalhar junto, é pensar junto diferentes situações. (*Cecília*)

# cultura lúdica no território.

- Uma cultura onde a criança é parte totalizante daquele território.
- Ela não é do abrigo, ela não é da saúde, das assistências social ... Ela é do território que a abriga.
- Então a gente entende hoje que o abrigo não é o local onde a criança está.
- O abrigo é o próprio território.

# Ampliar a visão e mudar a ótica

- É preciso ir além da racionalidade clínica, e dos modelos de um viés assistencialista, de só ficar provendo aquilo que falta, para atuar também no sentido de construir, para reparar também as referências o pertencimento e a cidadania.
- As ações em saúde vão se desenvolver sob a ótica da clínica ampliada que, necessariamente, tem que ter impacto na resignificação das rotas de vida dessas pessoas.

# Objetivo: inclusão social

- A inclusão social de fato é o nosso objetivo maior porque viver em grupo é inerente a condição humana, é a matrix da identidade pelo sentido de pertencimento ao grupo e de separação desse grupo. É esse movimento que me singulariza.
- E aí privações de toda ordem, perdas freqüentes, rompimento desses vínculos, constituem uma dinâmica existencial que compromete a socialização de crianças, adolescentes e suas famílias e lhes imputa a exclusão, na medida que lhes nega a cidadania.
- É disso que a gente tá falando quando a gente tá tentando compor redes de trabalho intersetorial.
- **Pensar em ações que possam reverter esse quadro não é tarefa fácil. Mas refletir coletivamente, que é isso que a gente tá**